EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026 REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2026

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Raio X, para atender a demanda dos municípios integrantes deste Consórcio.

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 13/05/2026 até as 08:00 horas do dia 25/05/2026 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 25/05/2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 25/05/2026 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Blumenau, 500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 98446-8306, e na Internet, site www.consorciovaledotelespires.com.br e site www.bll.org.br

Fundamento Legal: Regidas pelas Leis Federais nº 11.107 de 06 abril de 2005, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 28, I (Pregão) , Instrução Normativa SEGES/MGI n° 79/2024 e subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023.

Luara de Andrade Tolentino

Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2026 REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2026

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Resgate, para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio.

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 13/05/2026 até as 08:00 horas do dia 25/05/2026 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 25/05/2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 25/05/2026 as 10:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Blumenau, 500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 98446-8306, e na Internet, site www.consorciovaledotelespires.com.br e site www.bll.org.br

Fundamento Legal: Regidas pelas Leis Federais nº 11.107 de 06 abril de 2005, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 28, I (Pregão) , Instrução Normativa SEGES/MGI n° 79/2024 e subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023.

Luara de Andrade Tolentino

Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2026 REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2026

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ar condicionado, para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio.

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 13/05/2026 até as 08:00 horas do dia 26/05/2026 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 26/05/2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 26/05/2026 as 10:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Blumenau, 500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 98446-8306, e na Internet, site www.consorciovaledotelespires.com.br e site www.bll.org.br

Fundamento Legal: Regidas pelas Leis Federais nº 11.107 de 06 abril de 2005, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 28, I (Pregão) , Instrução Normativa SEGES/MGI n° 79/2024 e subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023.

Luara de Andrade Tolentino

Pregoeira

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº. 003/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT E A EMPRESA MATUCHAKE TRASNPORTE E TERRA PLENAGEM LTDA.

Pelo presente Termo que entre si celebram o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT,

empresa pública de direito público interno, estabelecida à Av. Gabriel Muller, nº. 053, Bairro Módulo 02, CEP 78320-000, inscrita com CNPJ nº 04.709.778/0001-25, neste ato representado pela Sr. Eduardo Rodrigues da silva, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04, residente na Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente CONTRATANTE, RESCINDE POR ATO UNILATERAL o Contrato Administrativo nº. 003/2025, firmado em 05 de Fevereiro de 2025, com a empresa MATUCHAKE TRASNPORTE E TERRA PLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº. 48.343.778/0001-20, com sede no município de Juína-MT, denominada simplesmente CONTRATADA, considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes, resolve pela rescisão unilateral do contrato em função de vencimento do prazo contratual e não necessidade de utilização pela administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objetivo a rescisão, nos termos do art. 137 e 138 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a partir do vencimento da data de execução contratual, do valor de R$ 43.428,00 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais) do Contrato Administrativo de nº. 003/2025, celebrado em 05 de fevereiro de 2025, em função do vencimento do prazo de vigência e execução contratual e não utilização pela administração do quantitativo contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A rescisão do referido Termo de Contrato tem fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como previsão no referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 – Por força da presente rescisão, a partes dão por terminado o referido Contrato Administrativo, ficando isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Para fins de eficácia do presente Termo, será providenciada sua publicação na imprensa oficial, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido.

Juína/MT, 12 de Maio de 2026.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES

CNPJ: 04.709.778/0001-25

Eduardo Rodrigues da Silva

Representante Legal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº. 005/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT E A EMPRESA GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA.

Pelo presente Termo que entre si celebram o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, empresa pública de direito público interno, estabelecida à Av. Gabriel Muller, nº. 053, Bairro Módulo 02, CEP 78320-000, inscrita com CNPJ nº 04.709.778/0001-25, neste ato representado pela Sr. Eduardo Rodrigues da silva, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04, residente na Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente CONTRATANTE, RESCINDE POR ATO UNILATERAL o Contrato Administrativo nº. 005/2025, firmado em 27 de março de 2025, com a empresa GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 24.311.168/00001-86, com sede na AV. Ayrton Senna da Silva, 200 – sala B2 Antiga BR 364 - Bairro Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT, denominada simplesmente CONTRATADA, considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes, resolve pela rescisão unilateral do contrato em função de vencimento do prazo contratual e não necessidade de utilização pela administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objetivo a rescisão, nos termos do art. 137 e 138 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a partir do vencimento da data de execução contratual, do valor de R$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais) do Contrato Administrativo de nº. 005/2025, celebrado em 27 de março de 2025, em função do vencimento do prazo de vigência e execução contratual e não utilização pela administração do quantitativo contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A rescisão do referido Termo de Contrato tem fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como previsão no referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 – Por força da presente rescisão, a partes dão por terminado o referido Contrato Administrativo, ficando isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Para fins de eficácia do presente Termo, será providenciada sua publicação na imprensa oficial, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido.

Juína/MT, 12 de Maio de 2026.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES

CNPJ: 04.709.778/0001-25

Eduardo Rodrigues da Silva

Representante Legal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 004/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
Processo nº. 049/2026

A Comissão Permante de Licitações do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, nomeada através da Portaria nº. 003/2026, em conformidade com o artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, por ordem da Sr. Diretor Geral do DAES, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação de nº. 004/2026, Processo Administrativo nº. 049/2026, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, tendo como contratada a empresa INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.717.170/0001-45 com sede na Av. Júlio Domingos de Campos – LOT C DEUS, 6969, Galpão 1, Bairro: Santa Isabel – Várzea Grande - MT, no valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em 12 de maio de 2026.

RONALDO GALDINO TEZOLLIN
Agente de Contratação
Portaria nº003/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº. 040/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Prorrogação de Concessão de Auxílio Doença ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER prorrogação de benefício de AUXILIO-DOENÇA ao Sr. CARLINDO CAETANO DOS SANTOS, inscrito com o CPF nº. 483.XXX.XXX-34, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 037, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 07 de maio de 2026 a 28 de maio de 2026, conforme laudo de inspeção médica pericial de saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 06 de Maio de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 041/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.